

GRUPOS DE INTERESSE NA COMISSÃO ESPECIAL DA REFORMA DA PREVIDÊNCIA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS DO BRASIL¹

Paula Vivacqua de Souza Galvão Boarin²

Barbara Salatiel Borges³

Ciro Antônio da Silva Resende⁴

Lucas Henrique Ribeiro da Silva⁵

Resumo: o artigo analisa, a partir de uma abordagem descritiva, a Comissão Especial da Reforma da Previdência, instaurada na Câmara dos Deputados em 2017. O foco recai sobre a atuação de grupos de interesse na referida arena à luz de fatores institucionais, utilizando dados oriundos de pesquisa documental, do sítio eletrônico da Comissão e daqueles disponibilizados pela Câmara dos Deputados via Lei de Acesso à Informação. Quanto aos procedimentos metodológicos, lançou-se mão de estatística descritiva e de análise de redes sociais. Entre os resultados encontrados, destacam-se o Partido do Movimento Democrático Brasileiro (PMDB) e o Partido dos Trabalhadores (PT) como os partidos políticos com maior presença entre os deputados federais que compuseram a Comissão (composição final), que realizou um total de 27 encontros e para a qual foram apresentados 149 requerimentos, a maior parte solicitando a promoção de audiências públicas. Quanto ao financiamento privado de campanhas eleitorais dos deputados membros da Comissão, observou-se que o setor de indústria de transformação registrou o maior percentual. Finalmente, verificou-se que a oposição obteve mais sucesso na aprovação de seus requerimentos, além de levar mais organizações/instituições às audiências públicas, as quais, em sua grande maioria, posicionaram-se contra a reforma da previdência.

Palavras chave: Grupos de interesse; Poder Legislativo; Reforma da Previdência

Recebido em: 18/08/2018

Aceito em: 29/10/2018

¹ Pelas bolsas de pesquisa de pós-graduação, os autores agradecem à Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) e à Fundação de Amparo à Pesquisa de Minas Gerais (FAPEMIG).

² Doutoranda em Ciência Política pelo Programa da Pós-Graduação em Ciência Política da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG). Contato: paulaboarin@hotmail.com

³ Doutoranda em Ciência Política pelo Programa da Pós-Graduação em Ciência Política da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG). Contato: barbarasalatiel.borges@gmail.com

⁴ Mestre em Ciência Política pela Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG). Contato: ciro.sr@hotmail.com

⁵ Mestrando em Ciência Política pelo Programa da Pós-Graduação em Ciência Política da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG). Contato: lucashenriquegeo@hotmail.com

INTEREST GROUPS IN THE SPECIAL COMMITTEE ON REFORM OF SOCIAL SECURITY OF BRAZILIAN CHAMBER OF DEPUTIES

Abstract: The article analyzes, with a descriptive approach, the Special Committee on Reform of Social Security introduced in the Chamber of Deputies in 2017. The focus is the performance of interest groups in this arena based on institutional factors. In this sense, data from document search, electronic website of the Committee and other available by Access to Information Law were mobilized. As for the methodological procedures, descriptive statistics and analysis of social networks were used. Among the results found, the Partido do Movimento Democrático Brasileiro (PMDB) and the Partido dos Trabalhadores (PT) stand out as the political parties with the highest presence among the federal deputies that composed the Committee (final composition). This Committee carried out a total of 27 meetings and received 149 requirements, most of which requested the promotion of public hearings. About the private financing of the election campaigns of the members of the Committee, it was observed that the manufacturing sector registered the highest percentage. Finally, it was found that the opposition was more successful in approving its requirements and in bringing more organizations/institutions to public hearings, which, for the most part, were against the reform of social security

Keywords: Interest groups; Legislative Power; Reform of Social Security

1. Introdução

A reformulação da política previdenciária está situada na esteira das diversas transformações promovidas pela Constituição Federal de 1988 no Brasil (Cardoso e Jaccoud, 2005). Ao longo da Nova República, porém, desafios políticos e econômicos foram impostos à política previdenciária, ameaçando os direitos conquistados. Com o *impeachment* de Dilma Rousseff (Partido dos Trabalhadores – PT), em 2016, e a subida ao poder de Michel Temer (Partido do Movimento Democrático Brasileiro – PMDB), esses desafios se intensificaram. Assim, já em dezembro daquele ano, o Poder Executivo elaborou a Proposta de Emenda Constitucional (PEC) 287, denominada “PEC da Reforma da Previdência” e que iniciaria sua tramitação na Câmara dos Deputados em 2016.

Diante disso, o presente artigo pretende analisar a Comissão Especial da Reforma da Previdência, instaurada na Câmara dos Deputados no ano de 2017. Mais especificamente, o foco recai sobre a atuação de grupos de interesse na referida arena à luz de fatores institucionais, tais como procedimentos regimentais, composição e atores-chave. Ao definir a Comissão enquanto *lócus* da análise, o artigo se alinha com alguns dos principais achados da literatura especializada naquilo que se refere à representação de interesses no parlamento brasileiro. Em outras palavras, a escolha por esta arena se assenta nas evidências empíricas das comissões temáticas como *lócus* preferencial na disputa de influência pelos grupos de interesse (Zampieri, 2013; Santos, 2014; Cesário, 2016).

Segundo dados de *survey* realizado por Santos et al. (2017), por exemplo, no que se refere às atividades desenvolvidas pelos lobistas para promover os interesses dos grupos, destaca-se o trabalho nas comissões legislativas, que inclui o acompanhamento das reuniões, a participação em audiências públicas e o contato com a assessoria técnica. Ademais, as estratégias consideradas mais eficientes pelos respondentes foram aquelas desempenhadas junto a ocupantes de postos-chave do processo legislativo, entre os quais estão o presidente e relator de comissão.

Além de pesquisa documental em plataformas governamentais, de partidos políticos e veículos midiáticos, os dados utilizados foram, em grande monta, coletados no sítio eletrônico da Comissão Especial da Reforma da Previdência e, ainda, a partir de solicitação à Câmara dos Deputados via Lei de Acesso à Informação. Quanto aos procedimentos metodológicos, lançou-se mão de estatística descritiva e de análise de redes sociais. Partindo de uma abordagem descritiva de análise, o artigo, para além desse texto introdutório e de suas considerações finais, divide-se da seguinte forma: (i) breve enquadramento teórico a respeito da atuação de grupos de interesse nas instituições, destacando-se algumas contribuições da literatura nacional; (ii) contextualização da questão previdenciária no Brasil; (iii) análise descritiva do funcionamento da Comissão Especial da Reforma da Previdência, sobretudo quanto à composição e às atividades da comissão, além da participação dos interesses organizados em audiências públicas.

2. Grupos de interesse e instituições: breve enquadramento analítico

A atuação dos grupos de interesse nos sistemas políticos democráticos tem recebido a atenção de uma variedade de abordagens teóricas da Ciência Política, entre as quais se destacam as perspectivas pluralista (Truman, 1951; Dahl, 1989; Bentley, 1994), neo-pluralista (Dahl, 1997) e corporativista (Schmitter, 1974, 1979; Middlemas, 1979). O Novo Institucionalismo (Immergut, 1992), por sua vez, tem fornecido muitos estudos voltados para a influência exercida por esses grupos ao longo de processos decisórios (Matthews, 1989; Stratmann, 2005; Nownes, 2006; Scarrow, 2007).

Thomas (2004: 65) define as instituições como "organizational structures, conventional procedures, legal-administrative rules, organizational incentives, and informal institutional structures such as roles and norms, all of which persist over time". As estruturas institucionais operam como as variáveis independentes que explicam a relação entre intermediação de interesses e impacto político. Desse modo, observa-se que tanto as preferências quanto os resultados políticos são constrangidos por regras e normas institucionais (Thomas, 2004; Voigt, 2013), afastando a consideração de que se tratam de arranjos neutros (Immergut, 2006).

Os arranjos institucionais são, antes, responsáveis por estruturar as relações entre os grupos envolvidos nos conflitos em torno de um determinado processo decisório, estando, portanto, a capacidade de influência dos mesmos além das posições por eles ocupadas na sociedade, seja em termos de diferenciação econômica ou social (Immergut, 1992). Ademais, a partir do reconhecimento da legitimidade de determinadas demandas e da disponibilização de espaço institucionalizado para que os atores possam expressá-las, as instituições podem encorajar ou desencorajar a mobilização de interesses. Assim, o espaço de influência é determinado a partir da estrutura das oportunidades políticas, que, por sua vez, irá moldar as estratégias dos grupos de interesse e suas perspectivas em relação à eficácia de diferentes tipos de ação (Immergut, 1992, 2006).

Na literatura nacional, tem-se abordado a intermediação de interesses nas instituições a partir, sobretudo, da perspectiva de grupos empresariais (Mancuso, 2007; Santos, 2011). As análises se fundamentam na caracterização do sistema de representação de interesses brasileiro, o qual, de acordo com Diniz e Boschi (2004), pode ser considerado um híbrido fruto da combinação entre elementos corporativistas com a progressiva adição de práticas pluralistas de influência. Nesse sentido, observa-se que o modelo corporativista emergiu no início do processo de modernização e industrialização, pautando-se, já no Estado Novo (1937-1945), por uma estrutura calcada na tutela do Estado e conformando um "corporativismo setorial de caráter fragmentário" (Diniz e Boschi, 2004: 45).

O modelo, predominante até os anos 1970, passa a se transformar a partir da reestruturação da sociedade civil organizada e, especialmente, com a Constituição Federal de 1988. Entre as principais transformações, situa-se o relevante papel desempenhado pela arena congressual, uma vez que, frente à desarticulação do antigo padrão de acesso ao processo decisório via representação corporativa, observou-se o deslocamento das pressões dos grupos de interesse para o Poder Legislativo (Diniz e Boschi, 2004; Gozetto e Thomas, 2014).

Tal caracterização do sistema de representação de interesses no Brasil contemporâneo levou a literatura nacional a concentrar seus estudos no parlamento⁶, sobretudo na Câmara dos Deputados, e nas práticas pluralistas de atuação, entre as quais se destaca o *lobby*. O *lobby* está baseado, especialmente, no acesso ao tomador de decisão, cujo alcance pode se dar a partir do grau de dependência deste em relação ao grupo de interesse (Thomas, 2004). Além disso, a atividade pode ser desenvolvida em diferentes momentos do processo decisório: (i) definição da agenda, dos tomadores de decisão, momento de debate e negociação das propostas, entre outros; (ii) regulamentação das decisões tomadas; e (iii) avaliação das mesmas (Mancuso e Gozetto, 2011).

Outro aspecto revelado por esses estudos está nas comissões temáticas da Câmara dos Deputados, que se constituiriam no *locus* preferencial da ação dos grupos de interesse. Diante disso, o processo de construção do parecer nas comissões da Câmara dos Deputados é considerado relevante para o exercício da influência por parte dos grupos, baseando-se, especialmente, na relação com o presidente e com o relator, em um processo que parte da definição da relatoria e é finalizado com o estabelecimento do posicionamento da comissão (Taglialegna e Carvalho, 2006; Santos, 2011; Zampieri, 2013; Almeida, 2015).

O Regimento Interno da Câmara dos Deputados (RICD), em seu artigo 24, elenca inúmeras atribuições para as comissões permanentes, referindo-se às funções legisladora e fiscalizadora do Poder Legislativo. Diante disso e tendo como foco a primeira função, ressalta-se que, em algumas proposições legislativas, cabe às comissões a emissão de pareceres técnicos acerca de determinadas matérias, que são, na sequência, levadas ao plenário. Por outro lado, algumas proposições podem ter sua tramitação concluída no escopo das comissões, ou seja, cabe a esses órgãos decidir acerca da aprovação ou rejeição, não acontecendo a tramitação no plenário. De modo geral, a dinâmica de tramitação de uma proposição nas comissões envolve sua chegada, a construção do parecer e a votação da matéria. Nesse sentido, Almeida (2015), por meio da revisão de indicadores utilizados na literatura, ressaltou que o *timing* de um número crescente de decisões legislativas passou a ser definido no escopo das comissões.

3. Trajetória e atualidade da Previdência Social no Brasil

A trajetória da previdência social no Brasil tem início nas primeiras décadas do século XX, tendo sido ampliada somente no governo Vargas (1930-1945) com as iniciativas de cobertura previdenciária. Com a criação do Instituto de Aposentadorias e Pensões dos Marítimos, em 1933, estabeleceu-se um modelo tripartite de financiamento, composto por contribuições dos empregadores, dos trabalhadores e do Estado, sendo o último responsável pela administração. O modelo se expandiu para outras categorias, na medida em que as profissões eram regulamentadas. A despeito disso, a cobertura continuou baixa, uma vez que a industrialização ainda não havia alcançado patamares elevados (Brasil, 1933). Já no Regime Militar (1964-1985), a previdência social sofre três importantes alterações: (i) a unificação dos Institutos de Aposentadorias e Pensões no Instituto Nacional de Previdência Social (INPS); (ii)

⁶ Estudos mais recentes se concentram, por exemplo, em agências reguladoras (Baird, 2017) e no Supremo Tribunal Federal (Carvalho et al., 2016).

a instituição do Programa de Assistência ao Trabalho Rural; e (iii) a criação da Renda Mensal Vitalícia (Brasil, 1966, 1971, 1974).

Na Assembleia Nacional Constituinte, nos anos de 1987 e 1988, manteve-se o modelo contributivo tripartite, centralizado e administrado por um órgão de Estado, e constitucionalizou-se o direito às aposentadorias e pensões não contributivas por meio da assistência social (Brasil, 1988). Durante todo o período, a cobertura da previdência social foi se expandindo gradualmente para outras categorias profissionais, enquanto, paralelamente, os processos de urbanização e industrialização aumentaram significativamente o número de trabalhadores protegidos. Contudo, o modelo seguiu vinculado ao mercado formal, sofrendo com a informalidade do emprego e a oscilação da taxa de desemprego.

A taxa de cobertura da previdência social apresentou significativo crescimento ao longo dos últimos anos, saltando de 62% para 72% de cobertura da população em idade economicamente ativa (Dataprev, 2017). Em grande parte, tal resultado pode ser explicado pelo crescimento econômico constante apresentado no período. Entre 2004 e 2014, o emprego formal cresceu, em média, cerca de 1.400.000 contratações por ano. Em 2015, a tendência se atenua para cerca de 245.000, enquanto, no ano seguinte, ocorre a inversão, com aproximadamente 1.600.000 demissões a mais que contratações formais no ano (Caged, 2017). Além disso, o número de benefícios ativos da previdência social cresceu cerca de 10 milhões entre 2002 e 2014, saindo de 22 milhões para 32 milhões (Dataprev, 2017).

Como citado anteriormente, mesmo com o processo constituinte, a política de previdência social manteve suas características históricas: o acesso ao benefício depende da contribuição, especialmente de trabalhadores e empregadores, a qual ocorre apenas no mercado de trabalho formal. Há, ainda, parâmetros de exigência contributiva diferenciados para trabalhadores autônomos, empregados domésticos e trabalhadores rurais, entretanto, suas taxas de incidência são significativamente menores. Portanto, os três fatores que exercem considerável impacto no modelo previdenciário brasileiro são oscilações econômicas, taxa de emprego formal e estrutura demográfica.

A partir das eleições presidenciais de 2014, é possível delinear um contínuo processo direcionado à adoção do ajuste fiscal entre atores políticos. Naquele pleito, dois dos três principais candidatos à Presidência da República apresentaram propostas de reforma da previdência em seus planos de governo. O candidato Aécio Neves (Partido da Social Democracia Brasileira – PSDB), segundo colocado nas eleições, defendeu que a mudança demográfica era o fator fundamental para o desequilíbrio do sistema previdenciário, apontando como alternativa a busca pelo equilíbrio atuarial. As estratégias apresentadas pelo candidato foram: (i) retomar o desenvolvimento econômico para gerar novos empregos; (ii) reduzir o número de fraudes na previdência; e (iii) aumentar a formalidade laboral (Neves, 2014). De forma semelhante, a candidata Marina Silva (Partido Socialista Brasileiro – PSB), terceira colocada, apontou a necessidade de se reequilibrar as despesas e as receitas da previdência social (Silva, 2014). Já a candidata eleita Dilma Rousseff (PT), não abordou o tema em seu programa de governo, ainda que este fosse sensível ao eleitorado (Rousseff, 2014).

Em 2015, a crise econômica se intensificou no país, aumentando a taxa de desemprego e gerando impopularidade para a presidente eleita. No mesmo ano, Dilma Rousseff (PT) editou uma medida provisória instituindo a Regra 85/95 – referente ao cálculo de aposentadorias – na tentativa de reduzir o desequilíbrio atuarial da previdência social. Contudo, tal medida

surtiu pouco efeito sobre o déficit previdenciário, intensificando a pressão de atores econômicos nacionais e internacionais (Brasil, 2015a, 2015b).

O Brasil entrou em 2014 com graves desequilíbrios macroeconômicos, não tendo conseguido, no entanto, realizar um ajuste adequado por falta de apoio político do Congresso Nacional (Lamucci e Basile, 2015). A frágil posição na qual se encontrava a presidente no ano de 2015 implicou no enfraquecimento da base aliada no Poder Legislativo. Além disso, o agravamento da crise política reduziu ainda mais a possibilidade da construção de uma coalizão estável para a aprovação de uma agenda de ajuste fiscal.

O início da Operação Lava-Jato e um parecer do Tribunal de Contas da União (TCU) rejeitando as contas do ano de 2014 forneceram os requisitos legais para a abertura de processo de *impeachment* contra a presidente, que, com baixa popularidade e sem ter realizado reformas econômicas nos moldes ortodoxos, terminou condenada e retirada do governo. Ao final do processo, o Vice-presidente Michel Temer (PMDB) assumiu o Executivo Federal, construindo uma ampla coalizão no Congresso Nacional com o objetivo de aprovar reformas. Em seu discurso de posse, em agosto de 2016, o novo presidente deixou claro seus objetivos: "Nossa missão é mostrar a empresários e investidores de todo o mundo nossa disposição para proporcionar bons negócios [...]. Para garantir o pagamento das aposentadorias, teremos que reformar a Previdência Social".

De fato, ainda em outubro de 2015, o então Vice-presidente Michel Temer (PMDB) apresentou ao público seu provável programa de governo, denominado "Uma Ponte para o Futuro". Nele, a recessão econômica vivenciada pelo país foi enquadrada como resultado da crise fiscal do Estado, que teria induzido o aumento da inflação, dos impostos, dos juros, da pressão cambial e a retração do investimento privado. Essa, por sua vez, teria sido consequência da ampliação demasiada da proteção social e de alterações na estrutura demográfica (Fug, 2015). Por fim, em dezembro de 2016, capitaneada pelo Poder Executivo, a PEC 287/2016, denominada "PEC da Reforma da Previdência", iniciou tramitação na Câmara dos Deputados.

4. A PEC 287/2017 e a Comissão Especial da Reforma da Previdência

A PEC 287/2016 iniciou sua tramitação, em 05 de dezembro de 2016, e seguiu o procedimento disposto no artigo 202 do RICD, sendo, portanto, lida em plenário e despachada pela Mesa Diretora para a Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC) avaliar a admissibilidade, no prazo de 5 sessões. A CCJC encontrava-se presidida por Rodrigo Pacheco (PMDB/MG), o qual, imediato ao recebimento da proposição, no dia 07 de dezembro, designou como relator Alceu Moreira (PMDB/RS), que apresentou seu parecer já no dia seguinte.

O relator se manifestou pela admissibilidade da proposta, entretanto, apesar de aprovada com 31 votos favoráveis e 20 contrários, os votos em separado demonstraram discordância com o relator em alguns aspectos: (i) quanto aos direitos adquiridos e (ii) quanto à isonomia formal e material, à dignidade humana e aos objetivos fundamentais da República, que incluem a erradicação da pobreza e da marginalização, bem como a redução das

desigualdades sociais. Sobre o primeiro ponto, o relator afirmou que a proposta se encontrava resguardada por regras de transição e não alcançava os já aposentados, ao passo que, acerca do segundo aspecto, ressaltou que os ajustes seriam necessários à garantia e à sustentabilidade da proteção social fornecida pelo Estado.

Após o recesso parlamentar, o presidente da Câmara instituiu, em 09 de fevereiro de 2017, a Comissão Especial destinada à avaliação do mérito da Proposta de Emenda Constitucional 287/2016. No dia 07 de fevereiro de 2017, por meio de Ato da Presidência, a Comissão Especial foi criada para apreciar o mérito da PEC, sendo, em seguida, por meio de novo Ato da Presidência, designados seus membros.

4.1 Composição e atividades da Comissão

As comissões permanentes são órgãos técnicos regulamentados no Capítulo IV do Título II (Órgãos da Câmara) do RICD, que, segundo Zampieri (2013: 123), operam “de modo a promover uma distribuição das tarefas legislativas e aumentar a participação dos agentes políticos”. Destacam-se suas funções legisladora e fiscalizadora, cabendo a elas aprovar ou rejeitar proposições de tramitação conclusiva ou, nos demais casos, emitir pareceres técnicos que, por sua vez, são levados ao plenário. Também no Capítulo IV, encontram-se regulamentadas as comissões especiais (Artigo 34), que devem ser constituídas com a finalidade de emitir parecer sobre: (i) propostas de emenda à Constituição e projetos de código e (ii) proposições legislativas cuja matéria concerne à competência de mais de três comissões permanentes, devendo mais da metade de sua composição ser de membros titulares das mesmas.

Para a eleição do presidente da Comissão Especial da Reforma da Previdência, três candidatos se apresentaram: (i) Carlos Marun (PMDB/MS), indicado por seu partido; (ii) Pepe Vargas (PT/RS), também indicado por seu partido; e (iii) Major Olimpio (Solidariedade – SD/SP), apresentado individualmente. Ao fim da votação, Carlos Marun obteve 22 votos, Pepe Vargas, 8 votos, e Major Olimpio, 4 votos. Carlos Marun assumiu a presidência e, de imediato, indicou Arthur Oliveira Maia (Partido Popular Socialista – PPS/BA) como relator da proposição. Somente na 12ª reunião da Comissão, foram eleitos os Vice-Presidentes. Uma única chapa foi apresentada: Marcus Pestana (PSDB/MG) – primeiro vice-presidente; Júlio Lopes (Partido Progressista – PP/RJ) – segundo vice-presidente; e Thiago Peixoto (Partido Social Democrático – PSD/GO) – terceiro vice-presidente.

A Comissão Especial destinada a proferir parecer à Proposta de Emenda à Constituição nº 287-A, de 2016, do Poder Executivo, foi composta por 37 membros titulares de 22 partidos políticos. O Quadro 1 apresenta a composição inicial e final da comissão.

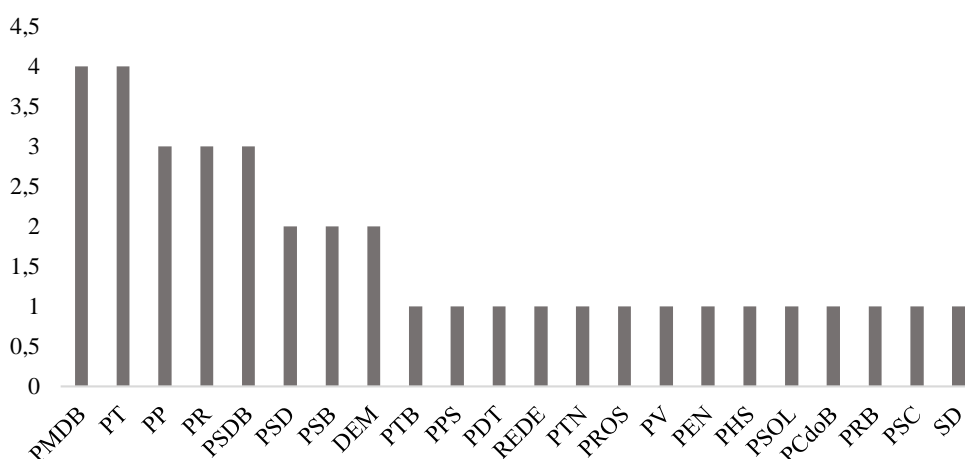
Quadro 1. Composição inicial e final da Comissão Especial

Composição Inicial			Composição Final		
Nome	Partido	Governo	Nome	Partido	Governo
Adail Carneiro	PP	Sim	Adail Carneiro	PP	Sim
Aelton Freitas	PR	Sim	Aelton Freitas	PR	Sim
Alessandro Molon	REDE	Não	Alessandro Molon	REDE	Não
Alexandre Baldy	PTN	Não	Alexandre Baldy	PTN	Não
Arlindo Chinaglia	PT	Não	Arlindo Chinaglia	PT	Não
Arnaldo Faria de Sá	PTB	Sim	Arnaldo Faria de Sá	PTB	Sim
Arthur Oliveira Maia	PPS	Sim	Arthur Oliveira Maia	PPS	Sim
Assis Carvalho	PT	Não	Assis Carvalho	PT	Não
Assis do Couto	PDT	Não	Assis do Couto	PDT	Não
Bebeto	PSB	Não	Bebeto	PSB	Não
Bilac Pinto	PR	Sim	Bilac Pinto	PR	Sim
Carlos Marun	PMDB	Sim	Carlos Marun	PMDB	Sim
Darcísio Perondi	PMDB	Sim	Carlos Melles	DEM	Sim
Eros Biondini	PROS	Não	Darcísio Perondi	PMDB	Sim
Evandro Gussi	PV	Não	Eros Biondini	PROS	Não
Giuseppe Vecci	PSDB	Sim	Evandro Gussi	PV	Não
Givaldo Carimbão	PHS	Não	Giuseppe Vecci	PSDB	Sim
Heitor Schuch	PSB	Não	Givaldo Carimbão	PHS	Não
Ivan Valente	PSOL	Não	Heitor Schuch	PSB	Não
Jandira Feghali	PCdoB	Não	Ivan Valente	PSOL	Não
José Carlos Aleluia	DEM	Sim	Jandira Feghali	PCdoB	Não
José Mentor	PT	Não	José Mentor	PT	Não
Júlio Lopes	PP	Sim	Júlio Lopes	PP	Sim
Júnior Marreca	PEN	Não	Júnior Marreca	PEN	Não
Lelo Coimbra	PMDB	Sim	Lelo Coimbra	PMDB	Sim
Magda Mofatto	PR	Sim	Magda Mofatto	PR	Sim
Marcus Pestana	PSDB	Sim	Maia Filho	PP	Sim
Pauderney Avelino	DEM	Sim	Marcus Pestana	PSDB	Sim
Paulo Pereira da Silva	SD	Não	Mauro Pereira	PMDB	Sim
Pepe Vargas	PT	Não	Pauderney Avelino	DEM	Sim
Professor Victório Galli	PSC	Não	Paulo Pereira da Silva	SD	Não
Ricardo Trípoli	PSDB	Sim	Pepe Vargas	PT	Não
Thiago Peixoto	PSD	Sim	Professor Victório Galli	PSC	Não
Vaga de indicação	PSD	Sim	Reinhold Stephanes	PSD	Sim
Vaga de indicação	PMDB	Sim	Ricardo Trípoli	PSDB	Sim
Vaga de indicação	PP	Sim	Thiago Peixoto	PSD	Sim
Vinicius Carvalho	PRB	Sim	Vinicius Carvalho	PRB	Sim

Fonte: Câmara dos Deputados (2017).

O Gráfico 1, que destaca a composição partidária final, apresenta o PMDB e o PT como os partidos mais presentes, correspondendo, juntos, por 22% do total de membros. Os mesmos são seguidos por PR, PP e PSDB, que registraram, cada um, 8% da totalidade dos deputados presentes na Comissão.

Gráfico 1. Composição partidária da Comissão Especial da Reforma da Previdência



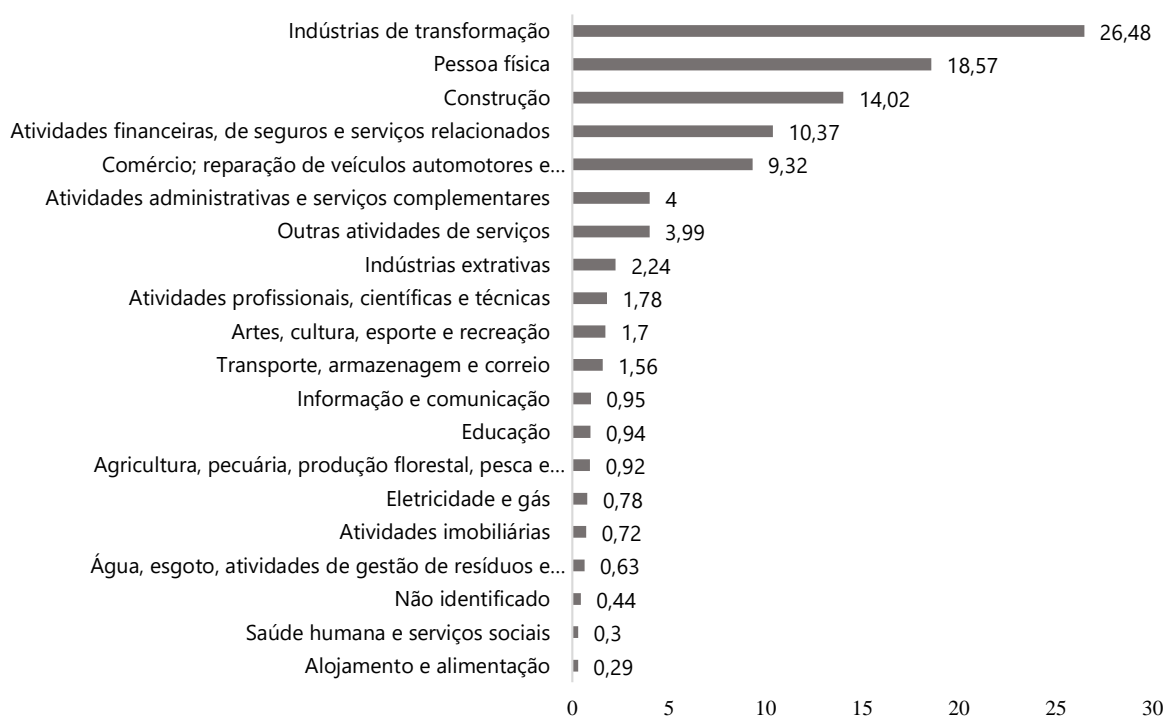
Fonte: Elaboração própria a partir de dados da Câmara dos Deputados (2017).

Zampieri (2013) empreende a análise da ação dos grupos de interesse no âmbito das comissões, apontando três momentos principais de decisão aos quais as ações de influência devem se direcionar: (i) definição de relatoria; (ii) formulação do parecer; e (iii) definição do posicionamento da comissão. Porém, além do *lobby*, outro aspecto presente na literatura sobre influência decisória na arena legislativa é o financiamento privado de campanhas eleitorais. Conforme Santos et al. (2015), quanto maior o financiamento de campanha de um grupo de interesse, mais próximo de suas preferências será o resultado político fruto do comportamento parlamentar. Diante disso, apresenta-se, no Gráfico 2, os percentuais de recursos recebidos por todos os membros da Comissão nas eleições de 2014⁷, considerando sua composição final.

O setor de indústria de transformação registrou o maior percentual (26,48%), denotando a saliência do financiamento corporativo. Também são significativos os percentuais de doação oriunda de pessoa física (18,57%) e do setor da construção (14,02%), seguidos pelas atividades financeiras, de seguros e serviços relacionados (10,37%) e comércio – reparação de veículos motores e motocicletas (9,32%). Juntos, os demais setores foram responsáveis por 21,24% das doações, isto é, menos do que o setor de indústria de transformação, sozinho, apresentou.

⁷ Na análise empreendida, são considerados os setores da Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE). Os dados utilizados encontram-se disponíveis no blog Leis e Números, de Bruno Carazza dos Santos, a quem agradecemos.

Gráfico 2. Percentuais de recursos recebidos por todos os membros da Comissão nas eleições de 2014 por setor



Fonte: Elaboração própria a partir de dados do Tribunal Superior Eleitoral (TSE, 2014).

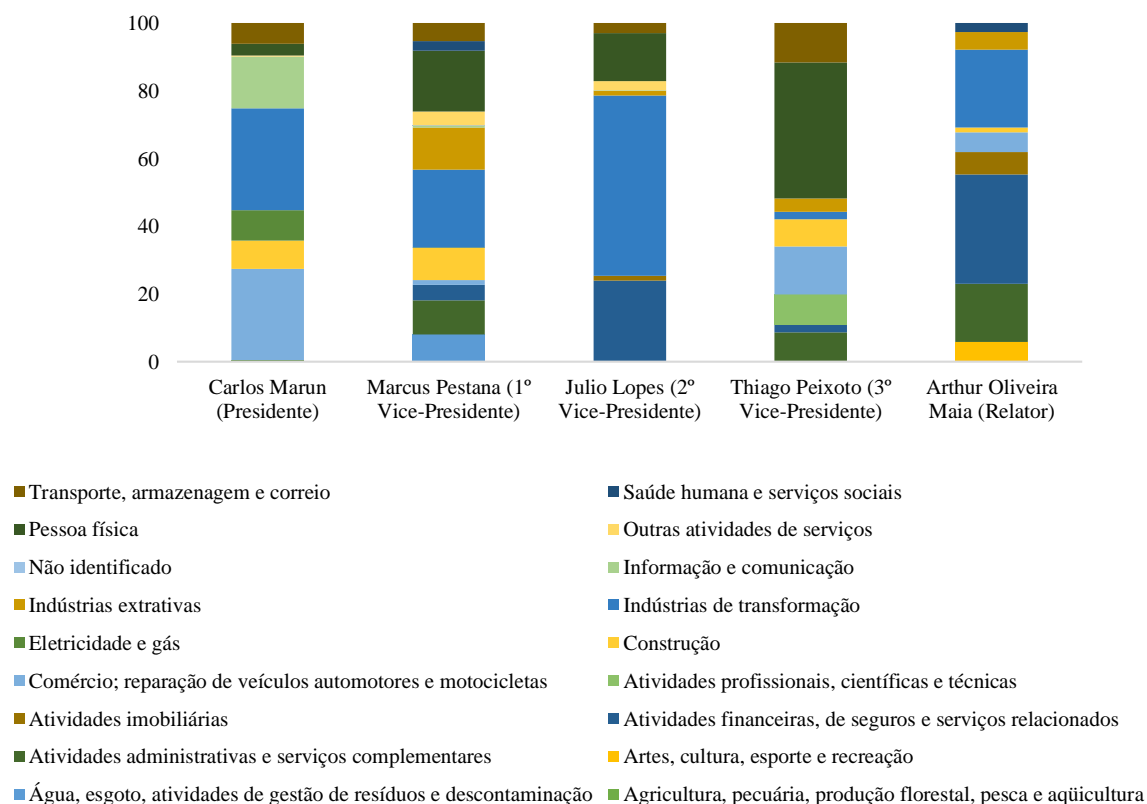
Naquilo que se refere ao presidente, vice-presidentes e relatores das comissões parlamentares, atores considerados "chave" nos estudos sobre influência⁸, o Gráfico 3 traz a relação percentual de doação privada da campanha eleitoral do ano de 2014. Cabe ressaltar que a preponderância desses atores políticos se deve, sobretudo, às suas atribuições regimentais (artigo 41 para os presidentes e artigo 129 para os relatores).

Quanto ao Presidente, o deputado Carlos Marum (PMDB/MS), verifica-se que 30,04% de seu financiamento é proveniente do setor de indústria de transformação, seguido pelos setores comércio – reparação de veículos automotores e motocicletas, com 27,08%, e informação e comunicação, com 15,39%. É possível observar, portanto, que o maior doador acompanha o registrado para a totalidade da Comissão, sendo este o da indústria de transformação. Já o relator da Comissão, Arthur Oliveira Maia (PPS/BA), teve a maior parte de sua doação de campanha vinda do setor de atividades financeiras, de seguros e serviços relacionados (32,42%). O setor de indústria de transformação, por sua vez, foi responsável pela

⁸ Além da importância que possuem em termos regimentais, presidentes das comissões e relatores são percebidos como atores muito relevantes por profissionais que representam interesses organizados (Santos et al., 2017).

segunda maior porcentagem do financiamento do deputado (22,93%), com valor também expressivo.

Gráfico 3. Financiamento do Presidente, Vice-Presidentes e Relator em 2014 por setor



Fonte: Elaboração própria a partir de dados do Tribunal Superior Eleitoral (TSE, 2014).

Cabe ressaltar que é no processo de formulação do parecer que o relator se coloca como figura central, tendo em vista que “a ação dos grupos de pressão é realizada com mais facilidade [...], pois é o momento de apresentar ao relator o posicionamento dos grupos sob determinada proposição” (Zampieri, 2013: 133). Desse modo, tal como salientado por Taglialegna e Carvalho (2006), é fundamental que os grupos de pressão estabeleçam bons relacionamentos com os relatores de matérias ligadas aos seus interesses.

Baseando-se em dados do CEBRAP para as coalizões de governo, os seguintes partidos compunham a coalizão de sustentação de Michel Temer (PMDB) no período: PMDB, PPS, DEM, PSDB, PRB, PR, PSD, PTB e PP. Isso corresponde a 54% das vagas da comissão. Na votação do parecer, além dos partidos da coalizão, orientaram suas bancadas para aprovação da proposta PTN, PSC, PV e PEN. Por outro lado, PT, PCdoB, PSOL, PDT, PHS, SD, REDE, PROS e PSB orientaram suas bancadas para a rejeição da proposta. Com a ajuda dos partidos que orientaram suas bancadas para a aprovação, o governo possuía 24 votos contra 13 da oposição. Ao final, o parecer foi aprovado, com 23 votos favoráveis e 14 contrários – apenas

1 membro da base do governo votou contrário à proposta –, resultando em um índice de Rice⁹ de 90% para a coalizão, 91,6% para a os partidos que orientaram a bancada pela aprovação e 100% para os partidos que orientaram suas bancadas pela rejeição.

4.2 Interesses na Comissão

Santos e Almeida (2011) sugerem que, em grande medida, o trabalho das comissões consiste na produção e disseminação de informação, a qual é vista como insumo indispensável ao processo de tomada de decisão. Aqui, vale destacar o trabalho de Ambrus et al. (2013: 112), no qual pode ser encontrada uma análise das comissões legislativas enquanto intermediária informacional. Uma das conclusões a que chegaram os autores é: “if the legislative process requires informational input from outside interest groups, it can be in the legislature’s interest to appoint a biased committee to communicate with the expert”.

Entre os dias 09 de fevereiro e 09 de maio de 2017, a Comissão realizou 27 encontros¹⁰, sendo 15 audiências públicas, 9 reuniões ordinárias, 1 reunião extraordinária, 1 seminário, 1 reunião voltada à entrevista com a imprensa e 1 encontro no qual ocorreu reunião ordinária seguida de audiência pública. Nas reuniões ordinárias e extraordinária, foram deliberadas a eleição do presidente e vice-presidentes da Comissão, a elaboração do plano de trabalho, a apresentação e votação de requerimentos e a discussão e votação do parecer do relator, deputado Arthur Oliveira Maia (PPS/BA).

Ao longo dos trabalhos legislativos da Comissão, foram apresentados 149 requerimentos, sendo 90 de autoria de parlamentares fora da coalizão de governo, e os outros 59 de deputados da coalizão. Entre os 90 requerimentos apresentados pela oposição, 57 (63%) foram aprovados, 31 (34%) não foram deliberados, e 2 foram rejeitados (2%)¹¹. Em contrapartida, de maneira contra intuitiva, verificou-se uma aprovação menor dos requerimentos apresentados pela coalizão de governo: do total de 59 requerimentos, apenas 27 (45%) foram aprovados e 32 (54%) não foram deliberados. Sem a discriminação por autoria, tem-se que, dos 149 requerimentos apresentados, 84 foram aprovados, o que corresponde a 56,4%. O restante não foi deliberado (42,3%) ou foi rejeitado (1,3%).

Considerando apenas os requerimentos de audiências públicas e de seminários, que constituem o objeto da presente análise, verifica-se que eles foram a grande maioria: 81,2% dos requerimentos solicitavam a realização de audiências públicas. Na sequência, aparecem os requerimentos de seminários (9,4%). A iniciativa de requerimentos de audiências públicas foi similar entre oposição e coalizão: a oposição propôs 55% e a base 45%. A aprovação, novamente surpreendendo, foi maior para os requerimentos da oposição: 82%. A coalizão, por outro lado, obteve um índice de aprovação de 44%. No caso de requerimentos para a realização de seminários, 71% foram propostos pela oposição, enquanto 28% foram de autoria

⁹ O Índice de Rice é utilizado para calcular a disciplina partidária, partindo da porcentagem de votos favoráveis e contrários para um dado partido em uma determinada votação legislativa.

¹⁰ O artigo 202 do RICD impõe o prazo máximo de tramitação de PEC em 40 sessões.

¹¹ É importante anotar que os dois únicos requerimentos rejeitados foram apresentados por parlamentares do PT – deputados Arlindo Chinaglia e José Mentor – e solicitavam a inclusão extra-pauta de seus requerimentos apresentados em momento anterior.

da coalizão. Aqui, o único autor de requerimento de seminário que obteve sucesso foi o relator da Comissão, deputado Arthur Oliveira Maia¹².

Uma possível explicação para esse resultado, a saber, a maior aprovação de requerimentos da oposição, é que a aprovação de um requerimento de audiência pública ou de seminário não implica sua ocorrência. Destarte, a comparação entre organizações/instituições constantes nesses requerimentos aprovados e a sua efetiva participação nas audiências públicas/seminário é bastante esclarecedora e merece destaque.

Se consideradas todas as organizações/instituições constantes nos requerimentos apresentados, independentemente de sua aprovação, verifica-se um cenário em que 526 observações de organizações/instituições se fazem presentes no conteúdo de tais requerimentos, sendo 261 organizações/instituições distintas. Se, agora, considerar-se as organizações/instituições constantes nos requerimentos aprovados, tem-se um cenário distinto: 358 observações de organizações/instituições fazem-se presentes no conteúdo de tais requerimentos, sendo 176 organizações/instituições diferentes.

Tabela 1. Organizações/instituições constantes nos requerimentos de audiências públicas e seminários aprovados pela Comissão Especial da Reforma da Previdência

Organização/instituição	Número de ocorrências nos requerimentos aprovados
Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada	14
Ministério da Fazenda	13
Central Única dos Trabalhadores	11
Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura	10
Confederação Brasileira de Aposentados e Pensionistas	9
Universidade Estadual de Campinas	9
Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil	8
Instituto Nacional do Seguro Social	8
Associação Nacional dos Auditores Fiscais da Receita Federal do Brasil	7
Ordem dos Advogados do Brasil	7

Fonte: Elaboração própria a partir de dados da Câmara dos Deputados (2017).

A Tabela 1 elenca as organizações/instituições mais citadas nos requerimentos aprovados. Entre elas, o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada, o Ministério da Fazenda, a Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura, a Universidade Estadual de Campinas, a Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil, o Instituto Nacional do Seguro Social e a Associação Nacional dos Auditores Fiscais da Receita Federal do Brasil vieram a participar dos eventos. Além disso, à exceção da Universidade Estadual de Campinas, essas instituições constavam no requerimento do relator da Comissão. Por outro lado, a Central

¹² Arthur Oliveira Maia (PPS/BA), relator da Comissão, foi autor de três requerimentos, dois solicitando audiência pública e um requerendo seminário internacional. Todos foram aprovados.

Única dos Trabalhadores, a Confederação Brasileira de Aposentados e Pensionistas e a Ordem dos Advogados do Brasil não chegaram a participar de audiências públicas e seminário.

Ainda nesse sentido, nas 16 oportunidades (15 audiências públicas e 1 seminário) em que a comissão recebeu convidados para discutir as temáticas em pauta, foram registradas 71 participações de organizações/instituições. 48 diferentes organizações/instituições registraram presença nesses eventos: (i) 18 (37,5%) organizações/instituições foram sugeridas exclusivamente pela oposição e apresentaram posição contrária à reforma; (ii) 5 (10%) constavam, tão somente, nos requerimentos da coalizão e se manifestaram, todas, a favor da reforma; e (iii) 17 (35,4%) foram sugeridas tanto pela oposição quanto pela coalizão. Nesse último grupo, 31% são organizações/instituições favoráveis à reforma, 56% são contrárias e as demais (12%) não apresentaram posição clara. Outrossim, observa-se que 8 organizações/instituições não constavam nos requerimentos apresentados, mas participaram dos eventos.

Esses dados nos permitem inferir que não só a oposição obteve mais sucesso na aprovação de seus requerimentos, como conseguiu, ao todo, levar mais organizações/instituições às audiências públicas e ao seminário, as quais, em sua grande maioria, posicionaram-se contrárias à reforma da previdência. Contudo, esse achado deve ser contrabalanceado com outra análise, qual seja, o número de vezes que cada organização/instituição participou dos eventos promovidos pela Comissão. Se assim for, como pode ser verificado na Tabela 2, as organizações/instituições que tiveram maior número de participações são justamente aquelas com posição pró-reforma: o ator pró-reforma com maior participação (Ministério da Fazenda) tem mais que o dobro de presença em audiências públicas que o ator contra-reforma com maior participação (Universidade Estadual de Campinas)¹³, por exemplo.

¹³ A participação da Universidade Estadual de Campinas (Unicamp) se deu por meio da presença de (i) dois professores, ambos docentes do Instituto de Economia da referida universidade, a saber: Prof. Dr. Márcio Pochmann e Prof. Eduardo Fagnani; e (ii) por meio da economista Dra. Marilane Teixeira, também pesquisadora do Instituto de Economia da Universidade. Destarte, o enquadramento da Unicamp como contra-reforma, pelo menos enquanto participante das audiências públicas, justifica-se na medida em que o conteúdo ministrado pelos três pesquisadores apresenta, tacitamente, pontos contrários à reforma. Além disso, é possível acessar artigos e entrevistas dos mesmos com críticas à reforma da previdência.

Tabela 2. Organizações/instituições participantes das audiências públicas e do seminário realizado pela Comissão Especial da Reforma da Previdência

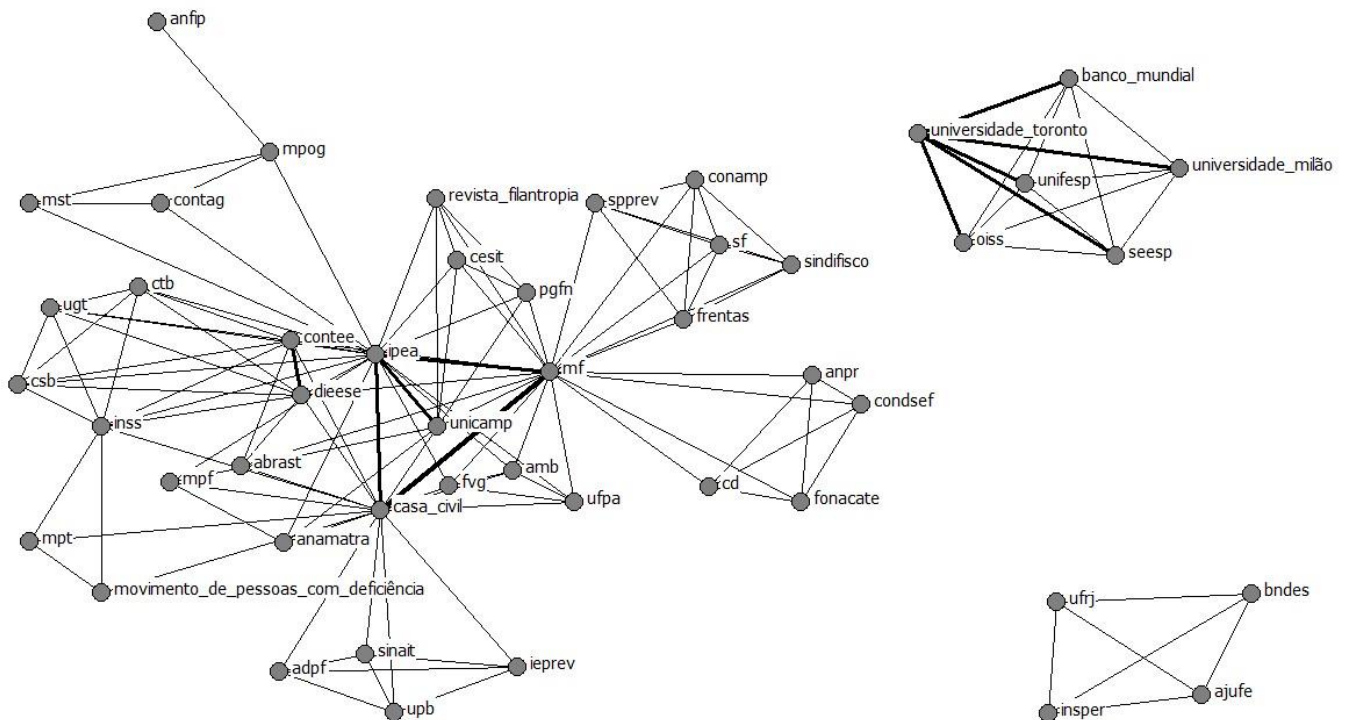
Organização/instituição	Número de participações	Autor do requerimento	Posição em relação à Reforma da Previdência
Ministério da Fazenda	7	Relator, coalizão e oposição	Pró reforma
Casa Civil da Presidência da República	6	Relator	Pró reforma
Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada	5	Relator, coalizão e oposição	Pró reforma
Universidade Estadual de Campinas	3	Oposição	Contrário à reforma
Confederação Nacional dos Trabalhadores em Estabelecimentos de Ensino	2	Oposição	Contrário à reforma
Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos	2	Relator e oposição	Contrário à reforma
Instituto Nacional do Seguro Social	2	Relator e oposição	Pró reforma
Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão	2	Relator e oposição	Pró reforma
Universidade de Toronto	2	-	-

Fonte: elaboração própria a partir de dados da Câmara dos Deputados (2017).

Nota: Todas as demais organizações/instituições registraram apenas uma participação.

Nesse sentido, vale observar a configuração da rede que emerge da participação em audiências públicas e seminário realizados no âmbito da Comissão. A Imagem 1 destaca a rede de configuração *one-mode*, a qual ilustra as relações estabelecidas entre todas as instituições/organizações. O pressuposto do qual se parte considera a existência de um laço entre dois atores a partir da presença em um mesmo evento (audiência pública ou seminário). A espessura dos laços (linhas entre os nós) está associada à intensidade da relação.

Imagem 1. Rede *one-mode* – organizações/instituições participantes das audiências públicas e do seminário realizados pela Comissão Especial da Reforma da Previdência



Fonte: Elaboração própria.

A Tabela 3 destaca as três principais medidas de centralidade para algumas organizações/instituições¹⁴. São elas: (i) centralidade de grau (*degree*), que é medida pelo número de laços, ou seja, pelo tamanho da rede de determinado ator; (ii) centralidade de proximidade (*closeness*), que se refere ao número mínimo de passos necessários para um ator entrar em contato com os demais atores do sistema; e (iii) centralidade de intermediação (*betweenness*), que se baseia na ideia do controle que um ator exerce sobre as interações entre dois outros atores (Lazega e Higgins, 2014). A ocupação de posições centrais nessa rede, enfatizando-se aqui a centralidade de grau, é um indicador de que a organização/instituição estabeleceu contatos com um maior número de atores, sendo exposta, por conseguinte, a um maior volume de informações. Destacam-se, nesse sentido, o Ministério da Fazenda, o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada e a Casa Civil.

¹⁴ São consideradas as dez que apresentam os maiores valores de *degree*.

Tabela 3. Medidas de centralidade das organizações/instituições participantes das audiências públicas e do seminário realizado pela Comissão Especial da Reforma da Previdência

Organização/instituição	<i>Degree</i>	<i>Closeness</i>	<i>Betweenness</i>
Ministério da Fazenda	22	104	295,9167
Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada	21	104	215,0833
Casa Civil da Presidência da República	19	107	203,9167
Confederação Nacional dos Trabalhadores em Estabelecimentos de Ensino	10	116	19,33333
Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos	10	116	19,33333
Instituto Nacional do Seguro Social	10	125	18,25
Universidade Estadual de Campinas	9	117	16,16667
Central dos Sindicatos Brasileiros	7	132	0
Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil	7	132	0
União Geral dos Trabalhadores	7	132	0

Fonte: Elaboração própria.

Três conclusões podem ser extraídas a partir dessa tabela: (i) as organizações/instituições que participaram mais vezes das audiências públicas são também aquelas com maior centralidade e, concomitantemente, com as maiores redes (laços); (ii) os três atores mais centrais, com maior acesso a outros atores do processo, e com maior capacidade de controle na interação, posicionaram-se a favor da reforma da previdência; (iii) e, não menos importante, essas organizações/instituições mencionadas no tópico anterior estão vinculadas ao Poder Executivo Federal, autor da proposição da reforma da Previdência.

5 Conclusão

As políticas sociais no Brasil foram impulsionadas pelo início do processo de redemocratização na década de 1980, resultando na constitucionalização de diversos direitos sociais (Cardoso e Jaccoud, 2005). No entanto, ainda que a expansão da seguridade social tenha sido mantida nos primeiros anos do século XXI, foram impostos desafios vinculados ao arrefecimento do crescimento econômico do país, destacando-se as crises fiscais (Kerstenetzky, 2012) e os condicionantes políticos.

Diante disso, o presente artigo buscou analisar a Comissão Especial da Reforma da Previdência, instaurada na Câmara dos Deputados em 2017, com a finalidade de conceder parecer à PEC 287/2016, denominada “PEC da Reforma da Previdência”, proposta por Michel Temer (PMDB) após o *impeachment* de Dilma Rousseff (PT), em 2016.

Após fornecer um enquadramento analítico à atuação dos interesses organizados nas instituições e, mais especificamente, no Poder Legislativo, descreveu-se, brevemente, tanto a trajetória da previdência social no Brasil, como alguns dos fatores políticos e econômicos

responsáveis pela tentativa de reforma da política previdenciária. Tendo isso em vista, passou-se à análise da Comissão Especial, destacando seu arranjo institucional e a participação de grupos de interesse em audiências públicas e seminário por ela promovidos. O argumento mobilizado foi que, em consonância ao que vem sendo produzido pela literatura especializada, a análise da Comissão Especial, por se tratar de uma arena importante para a atuação e disputa de influência pelos grupos de interesse, ensejaria a observação da participação dos grupos envolvidos neste processo legislativo e, em alguma medida, o sucesso sobre o resultado final, a saber, o parecer da Comissão.

A Comissão foi composta por 37 membros titulares de 22 partidos políticos, destacando-se PMDB, PT, PR, PP e PSDB, que, juntos, registraram 46% da composição final. Entre fevereiro e maio de 2017, foram realizados 27 encontros, sendo 15 audiências públicas, 9 reuniões ordinárias, 1 reunião extraordinária, 1 seminário, 1 reunião voltada à coletiva de imprensa e 1 encontro no qual ocorreu reunião ordinária seguida de audiência pública.

Foram apresentados 149 requerimentos, sendo 90 de autoria de parlamentares fora da coalizão de governo e 59 de deputados da coalizão. Entre os 90 requerimentos apresentados pela oposição, 57 (63%) foram aprovados, 31 (34%) não foram deliberados, e 2 foram rejeitados (2%). Em contrapartida, verificou-se uma aprovação menor dos requerimentos apresentados pela coalizão de governo: do total de 59 requerimentos, apenas 27 (45%) foram aprovados e 32 (54%) não foram deliberados. Cabe ressaltar que a grande maioria (81,2%) dos requerimentos solicitavam a realização de audiências públicas.

Quanto ao financiamento privado de campanhas eleitorais dos membros da Comissão, observou-se que o setor de indústria de transformação registrou o maior percentual (26,48%). Entre os atores políticos considerados mais relevantes, verificou-se que o Presidente, o deputado Carlos Marum (PMDB/MS), obteve 30,04% de seu financiamento do referido setor, acompanhando, portanto, a tendência da totalidade da Comissão. Já o relator da Comissão, Arthur Oliveira Maia (PPS/BA), teve a maior parte de sua doação de campanha vinda do setor de atividades financeiras, de seguros e serviços relacionados (32,42%), sendo o setor de indústria de transformação responsável pela segunda maior porcentagem do financiamento do deputado (22,93%).

Naquilo que se refere às organizações/instituições que atuaram na Comissão Especial, verificou-se que 48 registraram presença nas audiências públicas e no seminário, das quais 37,5% foram sugeridas exclusivamente pela oposição e apresentaram posição contrária à reforma. De modo geral, os dados permitem inferir que a oposição obteve mais sucesso na aprovação de seus requerimentos, além de levar mais organizações/instituições às audiências públicas, as quais, em sua grande maioria, posicionaram-se contrárias à reforma da previdência.

Por fim, o parecer apresentado pelo relator acompanha o sentido da proposição enviada pelo Poder Executivo, embora, já no substitutivo, tenha aderido a medidas menos intensas do que as da proposta original. O relator manifestou-se contra à tese de que a reforma proposta não estava promovendo a participação dos setores impactados, uma vez que foram realizadas várias audiências públicas e um seminário internacional ao longo da elaboração do parecer. Um aspecto importante foi a retirada dos integrantes das Forças Armadas da jurisdição da proposição, alegando necessidade de legislação específica. Além disso, a previdência de professores, policiais, deficientes e trabalhadores sob insalubridade

poderiam ter exigências diferenciadas de contribuição e idade mínima quando editada legislação complementar. Ao final, o relator indicou que foram propostas 164 emendas, sendo 34 insubsistentes (não conseguiram alcançar o número de assinaturas necessárias), 49 rejeitadas no mérito, 77 aprovadas parcialmente e 5 aprovadas.

Referências

Almeida, Acir. 2015. Processo legislativo: mudanças recentes e desafios. *Boletim de Análise Político-Institucional*, 7: 45-50.

Ambrus, Attila; Azevedo, Eduardo; Kamada, Yuichiro e Takagi, Yuki. 2013. Legislative committees as information intermediaries: a unified theory of committee selection and amendment rules. *Journal of Economic Behavior & Organization*, 94: 103-115.

Baird, Marcello. 2017. *Redes de influência, burocracia, política e negócios na Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS)*. Tese de doutorado, Universidade de São Paulo.

Bentley, Arthur. 1994. *The process of government: a study of social pressures*. New Brunswick: Transaction Publisher.

Brasil. 1933. *Decreto n° 22.872 de 1933*. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1930-1939/decreto-22872-29-junho-1933-503513-publicacaooriginal-1-pe.html>>. Acessado em: 18/06/2017.

_____. 1966. *Decreto lei n° 72 de 1966*. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/1965-1988/Del0072.htm>. Acessado em: 18/06/2017.

_____. 1971. *Lei complementar n° 11 de 1971*. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/LCP/Lcp11.htm>. Acessado em: 18/06/2017.

_____. 1974. *Lei n° 6.179 de 1974*. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/1970-1979/lei-6179-11-dezembro-1974-357570-publicacaooriginal-1-pl.html>>. Acessado em: 18/06/2017.

_____. 1988. *Constituição Federal de 1988*. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm>. Acessado em: 18/06/2017.

_____. 2015a. *Medida Provisória n° 676 de 2015*. Disponível em: <http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=1350500&filena me=MPV+676/2015>. Acessado em: 18/06/2017.

_____. 2015b. *Mensagem ao Poder Legislativo da Medida Provisória n° 676 de 2015*. Disponível em: <http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=1391046&filena me=MSC+215/2015+%3D%3E+MPV+676/2015>. Acessado em: 18/06/2017.

Caged. 2017. *Cadastro geral de empregados e desempregados*. Disponível em: <<http://bi.mte.gov.br/eec/>>. Acessado em: 18/06/2017.

Câmara dos Deputados. 2017. *Regimento Interno da Câmara dos Deputados*. Disponível em <<http://www2.camara.leg.br/>>. Acessado em: 18/06/2017.

Cardoso Jr., José e Jaccoud, Luciana. 2005. Políticas sociais no Brasil: organização, abrangência e tensões da ação estatal. In L. Jaccoud (org.), *Questão social e políticas sociais no Brasil contemporâneo*. Brasília: Ipea, p. 181-260.

Carvalho, Ernani; Santos, Manoel; Gomes Neto, José e Barbosa, Leon. 2016. Judicialización de la política y grupos de presión en Brasil: intereses, estrategias y resultados. *América Latina Hoy*, 72: 59-88.

Cesário, Pablo. 2016. Redes de influência no Congresso Nacional: como se articulam os principais grupos de interesse. *Revista de Sociologia e Política*, 24(59): 109-127.

Dahl, Robert. 1989. *Who governs? Democracy and power in an American city*. New Haven: Yale University Press.

Dahl, Robert. 1997. *Poliarquia*. São Paulo: Edusp.

Dataprev. 2017. *Base de dados históricos da previdência social*. Disponível em: <<http://www3.dataprev.gov.br/infologo/>>. Acessado em: 18/06/2017.

Diniz, Eli e Boschi, Renato. 2004. *Empresários, interesses e mercado: dilemas do desenvolvimento no Brasil*. Belo Horizonte: UFMG.

Fug. Fundação Ulysses Guimarães. 2015. *Uma ponte para o futuro*. Disponível em: <<https://www.fundacaoulysses.org.br/wp-content/uploads/2016/11/UMA-PONTE-PARA-O-FUTURO.pdf>>. Acessado em: 26/04/2018.

Gozetto, Andréa e Thomas, Clive. 2014. Interest groups in Brazil: a new era and its challenges. *Journal of Public Affairs*, 14(3): 212-239.

Immergut, Ellen. 1992. The rules of the game: the logic of health policy-making in France, Switzerland, and Sweden. In S. Steinmo, K. Thelen e F. Longstrech (orgs.), *Structuring politics: Historical Institutionalism in comparative analysis*. Nova York: Cambridge University Press.

_____. 2006. O Núcleo teórico do Novo Institucionalismo. In E. Saravia e E. Ferrarezi (orgs.), *Políticas públicas: introdução à Teoria da Política Pública*. Brasília: Enap.

Kerstenetzky, Célia. 2012. *O Estado do bem-estar social na idade da razão*. Rio de Janeiro: Alta Books.

Lamucci, Sergio e Basile, Juliano. 2015. FMI: Corrupção e crise política aprofundaram recessão no Brasil. *Valor Econômico*. Disponível em: <<http://www.valor.com.br/brasil/4260976/fmi-corrupcao-e-crise-politica-aprofundaram-recessao-no-brasil>>. Acessado em: 18/06/2017.

Lazega, Emmanuel e Higgins, Sílvio Salej. 2014. *Redes sociais e estruturas relacionais*. Belo Horizonte: Fino Traço Editora.

Mancuso, Wagner. 2007. *O lobby da indústria no Congresso Nacional: empresariado e política no Brasil contemporâneo*. São Paulo: Humanitas.

Mancuso, Wagner e Gozetto, Andréa. 2011. Lobby: uma discussão introdutória sobre oito questões-chave. *Rev. Eletrônica Portas*, 4(4): 10-21.

Matthews, Steven. 1989. Veto threats: rhetoric in a bargaining game. *The Quarterly Journal of Economics*, 104: 347-369.

Middlemas, Keith. 1979. *Politics in industrial society*. London: Andre Deutsch.

Neves, Aécio. 2014. *Programa de governo do candidato à presidência da República Aécio Neves*. Disponível em: <http://contee.org.br/contee/wp-content/uploads/2014/10/Plano-de-governo_aecio1.pdf>. Acessado em: 18/06/2017.

Nownes, Anthony. 2006. *Total lobbying: what lobbyists want and how they try to get it*. New York: Cambridge University Press.

Rousseff, Dilma. 2014. *Programa de governo da candidata à presidência da República Dilma Rousseff*. Disponível em: <<http://www.pt.org.br/wp-content/uploads/2014/07/Prog-de-Governo-Dilma-2014-INTERNET1.pdf>>. Acessado em: 18/06/2017.

Santos, Fabiano e Almeida, Acir. 2011. *Fundamentos informacionais do presidencialismo de coalizão*. Curitiba: Appris.

Santos, Manoel. 2011. *O Parlamento sob influência: o lobby da indústria na Câmara dos Deputados*. Tese de doutorado, Universidade Federal de Pernambuco.

_____. 2014. *Representação de interesses na arena legislativa: os grupos de pressão na Câmara dos Deputados (1983-2012)*. Texto para discussão/ Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. Brasília: Rio de Janeiro: Ipea.

Santos, Manoel; Mancuso, Wagner; Baird, Marcello e Resende, Ciro. 2017. *Lobbying no Brasil: profissionalização, estratégias e influência*. Texto para discussão/Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. Brasília: Rio de Janeiro: Ipea.

Santos, Manoel; Silva, Mariana; Figueiredo Filho, Dalson e Rocha, Enivaldo. 2015. Financiamento de campanha e apoio parlamentar à Agenda Legislativa da Indústria na Câmara dos Deputados. *Opinião Pública*, 21(1): 33-59.

Scarrow, Susan. 2007. Political finance in comparative perspective. *Annual Review of Political Science*, 10: 193-210.

Schmitter, Philippe. 1974. Still a century of corporatism? *Review of Politics*, 36: 85-131.

_____. 1979. Modes of interest intermediation and models of societal change in Western Europe. In P. Schmitter e G. Lehbruch (orgs.), *Trends toward corporatist intermediation*. Beverly Hills and London: Sage Publications, p. 63-94.

Silva, Marina. 2014. *Programa de governo da candidata à presidência da República Marina Silva*. Disponível em: <<http://marinasilva.org.br/programa/#/>>. Acessado em: 18/06/2017.

Stratmann, Thomas. 2005. Some talk: money in politics. A (partial) review of the literature. *Public Choice*, 124: 135-156.

Taglialegna, Gustavo e Carvalho, Paulo. 2006. Atuação de grupos de pressão na tramitação do projeto de lei de biossegurança. *Revista de Informação Legislativa*, 43(169): 161-188.

Temer, Michel. 2016. *Pronunciamento do Senhor Presidente da República, Michel Temer, em cadeia nacional de rádio e televisão*. Disponível em: <<http://www2.planalto.gov.br/acompanhe-planalto/discursos/discursos-do-presidente-da->

[republica/pronunciamento-do-senhor-do-presidente-da-republica-michel-temer-em-
cadeia-de-radio-e-televisao](#)>. Acessado em: 18/06/2017.

Thomas, Clive. 2004. *Research guide to U.S. and international interest groups*. London: Praeger.

Truman, David. 1951. *The governmental process*. New York: Knopf.

Voigt, Stefan. 2013. How (Not) to measure institutions. *Journal of Institutional Economics*, 9: 1-26.

Zampieri, Enio. 2013. Ação dos grupos de pressão no processo decisório das comissões permanentes do Congresso Nacional. *E-Legis*, 12: 122-136.